



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.100,00 (um milhão, dezenove mil e cem reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Sistema de Controle Interno	
Unidade	03.01	Sistema de Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.124.0005.2.003 - Atividades do Controle Interno			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.100,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			108.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			5.000,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais
			2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			220.000,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais
			47.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e alta Complexidade em Saúde			
3.1.90.11			22.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.11			73.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13			16.000,00
Obrigações Patronais			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.122.0011.2.008 - Gestão e Controle Social do FMS			
3.1.90.11			26.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13			5.000,00
Obrigações Patronais			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.96.11			140.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.96.13			22.000,00
Obrigações Patronais			

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	16.00 Assessoria Jurídica	
Unidade	16.01 Assessoria Jurídica	
Programa	16 Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	
Ação	2.006 Atividades da Assessoria Jurídica	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0016.2.006 - Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	06.00 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11 Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009 Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	495 Atenção Básica	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		13.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07.00 Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01 Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15 Produtor Forte	
Ação	2.012 Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 - Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		9.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07.00 Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01 Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15 Produtor Forte	
Ação	2.033 Programa Porteira Adentro	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0015.2.033 - Programa Porteira Adentro		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		2.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.013 - Apoio a Produção Animal			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.016	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.122.0013.2.016 - Atividades da Secretaria de Assistência Social			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.019.100,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.10.01.02
DESCRIÇÃO	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	495 - Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	33.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.10.02.05
DESCRIÇÃO	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	495 - Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	53.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	195.100,00
CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.03.02
DESCRIÇÃO	IRRF Sobre a Folha de Pagamento do Pessoa
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	65.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.01.02.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	120.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(24.000,00)
EXCESSO DE ARREC LÍQUIDA	96.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 482.100,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	162.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	267.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	108.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 537.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valorizamos sua privacidade

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2016.

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6782 DE 14/12/ 2016 , PÁG Nº B6

Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 14/12/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)